



**1º ADENDO AO EDITAL N° 021-2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.226.644/0001-02, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL**, referente ao Pregão Presencial nº 021/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a implementação, intermediação e administração de sistema de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, por meio de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ONDE SE LÊ:**

" 9.4.7. Sendo assim, a presente contratação seguirá o formato demonstrado acima, tendo em vista o recente Acórdão supracitado, que permite a interferência do Município na limitação da taxa a ser cobrada da credenciada, o que no presente caso será de 6.66 %."

**LEIA-SE:**

" 9.4.7. Sendo assim, a presente contratação seguirá o formato demonstrado acima, tendo em vista o recente Acórdão supracitado, que permite a interferência do Município na limitação da taxa a ser cobrada da credenciada, o que no presente caso será de 4.33 %."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Novo Horizonte do Sul-MS, 27 de agosto de 2025.

**Marcelo Nunes Lopes**

Setor de Licitações e Contratos

**PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL – Jornal “CORREIO DO ESTADO”**  
<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>  
Data da Publicação: 27/08/2025